ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATA

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

36ª SESSÃO PLENÁRIA DO CEE/PR

30 DE NOVEMBRO DE 2020 – 08h30min

Presentes: Presidente Maria das Graças Figueiredo Saad, Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Christiane Kaminski, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Jacir Bombonato Machado, Jacir José Venturi, João Carlos Gomes, Marli Regina Fernandes da Silva, Marise Ritzmann Loures, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cássia Morais, Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes.

I - Discussão e aprovação das atas da 10ª RO.
II - Expediente
a) avisos e comunicações;
b) indicações e proposições;
c) distribuição de processos.

1) e-Prot: 17.098.273-1
Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Mun.: Curitiba
Ass.: Consulta sobre a possibilidade de a documentação escolar ser assinada apenas pelo Diretor das instituições de ensino da rede pública estadual.
Rel.:

2) e-Prot: 17.109.247-7
Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Mun.: Curitiba
Ass.: Consulta sobre a validação, como período letivo, das atividades escolares não presenciais realizadas durante o período de suspensão das aulas presenciais.
Rel.:

3) e-Prot: 17.103.756-5
Int.: Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná - Sinepe
Mun.: Curitiba
Ass.: Solicitação de orientações de procedimentos quanto aos registros na documentação das instituições para efeito de validação do ano letivo de 2020.
Rel.:

4) e-Prot: 17.128.702-2
Int.: Conselho Municipal de Educação - CME
Mun.: Maringá
Ass.: Solicitação de orientações sobre a reorganização do Calendário Escolar em razão da Pandemia da COVID-19.
Rel.:

III – Ordem do dia
Presença da Chefe do Departamento de Diversidade e Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Angela Regina Mercer de Mello Nasser e das Técnicas Pedagógicas da Educação do Campo, Michelle Renata Borsatto e Ana Sueli Vandresen, para tratar das classes multianos.
IV- Outros assuntos

A décima primeira (11ª) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 36ª (trigésima sexta) Sessão, foi realizada no dia 30 de novembro de 2020, a distância, e por dispositivo eletrônico, com fundamento no artigo 7.º, § 2.º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 4.230/2020, exarado pelo Governador do Estado do Paraná, em 16 de março de 2020, alterado, entre outros, pelo Decreto Estadual n.º 4.258, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de

importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19. Em consonância com o artigo 7.º do primeiro Decreto, os titulares dos Órgãos e entidades compreendidos no artigo 1.º do mesmo ato legal poderão, após análise justificada da necessidade administrativa, e dentro da viabilidade técnica e operacional, suspender total ou parcialmente o expediente do Órgão ou entidade, assim como o atendimento presencial ao público, bem como instituir o regime de teletrabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços considerados essenciais, quantitativo mínimo de serviços em sistema de rodízio, através de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos. Com este embasamento, a Presidente do CEE/PR, Maria das Graças Figueiredo Saad cumprimentou e agradeceu aos Conselheiros(as) presentes, a mim, Claudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, à Coordenadora da Assessoria Pedagógica, Izes Neira Kuchpil, às Assessorias Técnica, Pedagógica, Administrativa e Jurídica, às demais Coordenações e servidores do CEE/PR. Destacou que apesar dos contratempos da pandemia, estamos trabalhando muito. Cumprimentou também a Conselheira Naura Nanci Muniz Santos que muito bem representa o CEE/PR, pela sua competência, experiência e comprometimento com o trabalho. Observou que até hoje existem Pareceres que foram feitos por ela há mais de 20 anos e ainda são usados. Destacou também seu trabalho junto à Comissão de reformulação da Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Na sequência, fez a chamada dos(as) Conselheiros(as), constatou o número regimental e declarou aberta a referida Sessão, conduzindo-a de forma remota. Em continuidade, submeteu as atas da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno a discussão e votação e não havendo objeções, foram aprovadas por unanimidade. Seguindo a agenda, iniciou o expediente e fez a distribuição dos seguintes processos: 1) e-Protocolo n.º 17.098.273-1, de interesse da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), município de Curitiba, que trata de Consulta sobre a possibilidade da documentação escolar ser assinada apenas pelo Diretor das instituições de ensino da rede pública estadual, sendo sorteado à Conselheira Taís Maria Mendes; 2) e-Protocolo n.º 17.109.247-7, de interesse da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, município de Curitiba, que trata de Consulta sobre a validação, como período letivo, das atividades escolares não presenciais realizadas durante o período de suspensão das aulas presenciais, sendo sorteado ao Conselheiro Jacir Bombonato Machado; 3) e-Protocolo n.º 17.103.756-5, município de Curitiba, de interesse do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná (Sinepe), que trata de Solicitação de orientações de procedimentos quanto aos registros na documentação das instituições para efeito de validação do ano letivo de 2020, sendo sorteado ao Conselheiro Carlos Eduardo Sanches; 4) e-Protocolo n.º 17.128.702-2, município de Maringá, de interesse do Conselho Municipal de Educação (CME), que trata de Solicitação de orientações sobre a reorganização do Calendário Escolar, em razão da Pandemia da COVID-19, sendo sorteado ao Conselheiro João Carlos Gomes. Em continuidade, sugeriu inverter a pauta para que a Chefe do Departamento da Diversidade e Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), Angela Regina Mercer de Mello Nasser e das Técnicas Pedagógicas da Educação do Campo, Michelle Renata Borsatto e Ana Sueli Vandresen pudessem tratar das classes multianos. Recepcionou cordialmente a equipe da Seed e destacou a importância do diálogo para que todas as decisões a respeito dos multianos venham a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino dos estudantes. Com a palavra, a professora Angela Regina Mercer de Mello Nasser declarou ser uma honra participar da Reunião do CEE/PR. Expôs que iria contextualizar um pouco essas escolas, enfatizando os principais acontecimentos da atual gestão. Observou que em 2019 foram identificadas escolas com poucos estudantes e vários processos em andamento para cessação. Esclareceu que iniciou sua carreira como docente nas Escolas do Campo e conhece a importância de os estudantes permanecerem nas escolas de suas comunidades. Informou que atualmente há 69 (sessenta e nove) escolas na organização de multianos, feitas no

final de 2019. Ressaltou as visitas *in loco,* as conversas com os gestores dessas escolas, chefes de Núcleos Regionais de Educação (NREs), os cursos de formação docente e os atendimentos para as diferentes fases. No seu entendimento, foi dessa forma que mantiveram os estudantes nas salas de aulas, pois houve um trabalho de fortalecimento das escolas, já que havia salas com 10 (dez) alunos. Em janeiro de 2020, iniciaram a formação de professores; em fevereiro do mesmo ano, houve formação em 5 (cinco) polos; e em março, explicação da metodologia aos Núcleos Regionais de Educação (NREs). Esclareceu que todas essas iniciativas foram abaladas com a chegada da pandemia e também com o trabalho remoto, para o qual não estavam preparados. Afirmou que a proposta para os multianos será encaminhada ao CEE/PR o mais breve possível, ainda em 2020, e já foi entregue ao Diretor de Educação da Seed. Declarou que a intenção da Seed é instituir a metodologia dos multianos de forma didática e transparente. Com a palavra, a Conselheira Fabiana Cristina de Campos agradeceu a apresentação, a qual considerou esclarecedora e expôs que está finalizando o Parecer referente ao assunto para enviar à Bicameral. Observou que ao longo das idas e vindas do protocolado não havia muita clareza da proposta, mas agora, com os esclarecimentos, foi possível compreender melhor a proposição da Seed. Na sequência, a Conselheira Taís Maria Mendes declarou que já esteve em reunião com a Chefe do Departamento da Diversidade e Direitos Humanos, Angela Regina Mercer de Mello Nasser, ocasião em que se fizeram presentes outros responsáveis pela Educação do Campo e sugeriu que a Seed ouça os representantes dessa modalidade de Educação, bem como a Educação Profissional e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), por conta do desmonte dessas modalidades, feito sem dialogar com a comunidade local, desconsiderando as especificidades dessas comunidades. Na sua percepção, de forma alguma a referida proposta poderia ter acontecido neste ano de 2020, durante a pandemia, que prejudicou e agravou muito a situação que já não era favorável aos estudantes. Pediu que a Seed faça diálogos mais amplos e seja mais presente nas comunidades. Além disso, acrescentou que a referida proposta está irregular dentro do Sistema, pois não foi apresentada ao CEE/PR, mesmo assim, espera que esteja fundamentada. Em seguida, citou as Escolas Itinerantes que o Currículo da Rede Estadual Paranaense (CREP) engessa o que não pode ocorrer na proposta do multianos. Na sequência, a Conselheira Marise Ritzmann Loures parabenizou a Chefe do Departamento da Diversidade e Direitos Humanos, disse que o Departamento da Diversidade (Dedi) está muito bem representado e que a proposta já nasceu com o Programa da Terra e enalteceu o aprimoramento do Projeto. Em continuidade, a Presidente do CEE/PR agradeceu a referida Chefe e sua equipe e reafirmou a importância de se trabalhar em harmonia com a Educação do Campo. Desejou-lhes sucesso na implementação do novo projeto e destacou a relevância do diálogo entre todos os segmentos que fazem a gestão da Educação no Estado do Paraná. Com a palavra, a Chefe do Dedi, Angela Regina Mercer de Mello Nasser, agradeceu a oportunidade de diálogo com o CEE/PR e colocou-se à disposição. Afirmou que se identifica muito com a diversidade e agradeceu o espaço cedido. Em continuidade, a Presidente do CEE/PR iniciou os avisos e comunicações. Citou o Ofício n.º 049/2020 – DEDUC/SEED, de 13/11/2020, que trata de esclarecimentos sobre o envio de uma versão não oficial do Referencial Curricular do Ensino Médio Paranaense. Informou que no dia 16/11/2020 foi postado no grupo do *Whatsapp* dos Presidentes dos CEE's, informações sobre o Conselho Estadual de Educação da Bahia, que priorizam a autoavaliação na certificação das atividades remotas das escolas baianas. No dia 17/11/2020, foi publicado no *site* do CEE/PR os trabalhos realizados pelas Câmaras durante a Reunião Ordinária de 09 à 13/11/2020. Mencionou o Ofício n.º 2507/2020 – VIJ/CÍVEL (Vara da Infância e da Juventude), de 18/11/2020, município de Toledo, referente a: Ciência da Ação – Professor de Apoio. Destacou o Ofício Circular n.º 29/2020-CEE/PR, de 19/11/2020, que trata de convocação dos Conselheiros para a 11ª Reunião Ordinária, realizada de 30/11 à 04/12/2020. Comunicou que no dia 19/11/2020, o CEE/PR recebeu solicitação de

instalação de Polo de Apoio Presencial no Estado do Paraná, com a oferta do curso na modalidade Educação de Jovens e Adultos. Citou o Ofício n.º 045/2020, de 13/11/2020 recebido da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em 19/11/2020, que trata de convite para participar da mesa de abertura do X Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Paraná, no dia 25/11/2020, às 09 horas. O evento acontecerá nos dias 25 e 26/11/2020, das 9 às 12 horas, no período da manhã, e à tarde, das 13 às 16h30min. Informou que no dia 20/11/2020 foi encaminhada a todos(as) os(as) funcionários(as) do CEE/PR a Portaria n.º 09/2020 – CEE/PR, que estabelece de forma excepcionalíssima, o regime de teletrabalho a todos os servidores que atuam na sede do CEE/PR, com vistas ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente da COVID-19. Destacou que no dia 20/11/2020, o Conselheiro Oscar Alves, relator do processo n.º 546/18, protocolado n.º 15.256.529-8, de 22 de junho de 2018, realizou uma reunião virtual com o Conselho Municipal de Curitiba, referente ao Termo de Colaboração e Cooperação Técnica e Normativa entre os Sistemas de Ensino do Estado do Paraná. Comunicou que no dia 23/11/2020, a SEED encaminhou ao CEE/PR, Relatório solicitado no Parecer do CEE/CP n.º 10/2020, o qual determina que a mantenedora “envie ao Conselho, 60 (sessenta) dias após o término de cada semestre, um relatório que especifique o n.º de estudantes matriculados que estão em transição, e o n.º total de matriculados no início e término do respectivo semestre, bem como o n.º de aprovados e reprovados, e ainda os fatos relevantes que indiquem o melhor aproveitamento de ensino-aprendizagem dos educandos”. Informou que em 23/11/2020 o CEE/PR recebeu do Fórum Paranaense de EJA, solicitação da Conselheira Thaís Maria Mendes para participar de reunião, com o objetivo de contribuir na discussão do referido tema. Citou o recebimento do Ofício n.º 3.321/2020, de 20/11/2020 (recebido em 23/11/2020), que trata de Consulta sobre a validação, como Período Letivo, das Atividades Escolares não presenciais realizadas durante o período de suspensão das aulas presenciais, do Secretário de Estado da Educação do Esporte (Seed). Falou sobre o Ofício n.º 298, de 19/11/2020, recebido do Presidente do SINEPE/PR, Douglas Oliani e Ofício n.º 42, de 20/11/2020, recebido da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Maringá, Professora Paula Edicleia França Bacaro, referente a solicitação de parecer do CEE/PR sobre a reorganização do Calendário Escolar, em razão da pandemia da COVID-19. Informou que através do Ofício n.º 80/2019-2020, de 23/11/2020, o Fórum Nacional de Educação Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede) promoverá, por meio de Webconferência, nos dias 26 e 27/11/2020, a LVI Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), conforme programação enviada. Mencionou o convite da Presidente da Câmara da Educação Básica do CEE do Pará, Professora Beatriz Padovani, para participar de Reunião Técnica no dia 24/11/2020, às 11 horas, para tratar de instalação de Polos de EaD de instituições credenciadas de um Estado e que pretendem expandir para outra unidade da Federação. Participaram da reunião: Cláudia Mara dos Santos, Izes Neira Kuchpil e Margarete de Souza Soares. Falou da reunião do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários dos Conselhos de Educação (CODISE), publicada no *site* do CEE/PR, realizada no dia 25/11/2020. Destacou a apresentação sobre a Articulação Paranaense por uma Educação do Campo, das Águas e das Florestas (Arpec), feita no dia 09/11/2020 pelo professor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Marcos Gehrke e a Coordenadora Pedagógica da Seed, Juliana Aparecida Poroloniczak. Mencionou o convite recebido pelo CEE/PR, no dia 25/11/2020, do Fórum Paranaense da EJA, para participar no dia 28/11/2020, das 15h às 17h30min. da III Jornada Paranaense de Educação de Jovens, Adultos e Idosos e III Grupo de Estudos em Educação de Jovens e Adultos. Tema: EJA Como Direito Público Subjetivo. Destacou o Ofício n.º 189/2020/FNE/SEA/SE-MEC, de 25/11/2020, o qual solicita apoio para divulgação do Webinário para apresentar e discutir a evolução nas metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Citou o Ofício n.º 721/2020 da 10ª PJLDNA, de 25/11/2020, recebido do

Ministério Público/PR, solicitando cópia integral dos documentos que instruíram o Protocolado n.º 15.947.525-5 e ampararam o Parecer CEE/BICAMERAL n.º 128/20 para viabilizar melhor análise do caso e permitir a definição das providências pertinentes, em um prazo de 20 (vinte) dias. Comunicou que no dia 26/11/2020, o funcionário e também Coordenador do Núcleo de Tecnologia e Informática, Rogério Fockes, informou-lhe o n.º de processos online que se encontram no CEE/PR. Secretaria geral: 01; Assessoria Técnica Administrativa - Cemep: 01; Assessoria Jurídica – 01; Assessoria Técnica Ceif: 592, Assessoria Técnica Pedagógica Cemep: 27; Assessoria Técnica Pedagógica Bicameral: 16. Total: 638 Processos. Em continuidade, apresentou o levantamento dos processos analisados no mês de dezembro/2020: Cemep - 45, Ceif - 76, CES - 05, Bicameral - 18, Jurídico - 09, Pleno - 03, Total: 156. Após comunicar os eventos citados, referiu-se ao Ofício n.º 49/2020, recebido do Diretor de Educação, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), Roni Miranda Vieira, o qual esclarece sobre o envio da versão não oficial do Referencial Curricular do Novo Ensino Médio. Também ressaltou que é preciso se ter cuidado com pronunciamentos feitos em ambientes externos ao CEE/PR, explicou que a significação das discussões e debates do Conselho Pleno é sempre contextualizada, com a participação de todos e uma fala fora de contexto pode perder o sentido e ser interpretada de forma equivocada. Informou que no dia 17/11/20 foi publicado no *site* do CEE/PR o trabalho feito pelas Câmaras. Citou o Ofício n.º 20507/2020, enviado pela Seed ao CEE/PR para ciência, a respeito de professor de apoio, e nele, o Estado afirma a necessidade de atender as especificidades. Mencionou o Ofício Circular n.º 19/20, referente à reunião que está acontecendo hoje. Falou do Ofício n.º 107/2020, enviado ao CEE/PR pelo Estado do Mato Grosso do Sul, referente a instalação de polo, o qual está sendo respondido pela Assessora Margarete de Souza Soares, fundamentado nas Deliberações do CEE/PR sobre o assunto. Destacou o Ofício n.º 45/2020, recebido da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), dia 13/11/20, o qual tratou do Fórum do Décimo Encontro dos Conselhos Municipais de Educação. Explicou que participou do evento pela manhã para ouvir o pronunciamento do Presidente Nacional da Uncme, Manoel Humberto Gonzaga Lima. Informou que baixou no dia 20/11/20 a Portaria n.º 09/2020, que revoga a Portaria n.º 8/2020, e dispõe em seu Art. 1.º “Estabelecer, de forma excepcionalíssima, o regime de teletrabalho a todos os servidores que atuam na sede do Conselho Estadual de Educação do Paraná, com vistas ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente da COVID-19”. Comunicou que na semana de 07 a 11/12/20 haverá Reunião Extraordinária com os membros da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Cemep), para dar continuidade nos estudos da minuta do Referencial Curricular do Novo Ensino Médio. Disse que fez uma breve leitura do documento, suficiente para saber que foi um árduo trabalho, minucioso e muito bem fundamentado. Em seguida, o Conselheiro Oscar Alves informou que a Comissão apresentou um Cronograma que foi aprovado em comum acordo com a Seed e os trabalhos se desenvolveram com base neste Cronograma. Declarou que a opção por fazer um trabalho junto com a Secretaria foi importante para a troca de ideias e análise de como seria construído o Referencial. Ressaltou que existem diversos documentos nacionais, como os do Foncede, do Ministério da Educação (Mec) e também do Fórum Estadual de Educação que instituíram os objetivos dessas reuniões, a fim de amenizar os problemas referentes à implementação do Referencial Curricular. Observou que, conforme o Cronograma, houve 3 (três) Reuniões Extraordinárias ocorridas nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020. Enfatizou que a intenção era a de entregar uma minuta tanto da Indicação como da Deliberação. Em seguida, solicitou aos demais membros da Comissão que complementassem suas explicações com outros aspectos que, por ventura, não tenha colocado. A Conselheira Ana Seres Trento Comin expôs que o Conselheiro Oscar Alves foi muito feliz na sua argumentação e está conduzindo muito bem a Comissão. Com a palavra, a Conselheira Taís Maria Mendes salientou que tem sido uma semana de muitos

debates sobre temas desafiados, que necessitam de muitos esclarecimentos às Redes, para que possam dar um salto no novo Ensino Médio. Mencionou a importância de trazer os estudantes para protagonizarem este momento da Educação, que deverá ser feito ainda no processo. Com a palavra, a Conselheira Sandra Teresinha da Silva disse que em um de seus relatos a Seed encaminhou relatórios a respeito da EJA. No seu entendimento, os relatórios devem gerar protocolados e serem aprovados pelo Colegiado. Sugeriu como encaminhamento que o relatório seja sorteado para a emissão de um novo Parecer para o Colegiado, regra adotada para todas as vezes que se solicita relatório em um Parecer. A Presidente do CEE/PR entende que a Seed deveria tomar ciência e responder ao CEE/PR. A Conselheira Sandra Teresinha da Silva argumentou que, se nos pareceres foram solicitados relatórios eles precisam passar pelo Colegiado competente. Nesta esteira, o Conselheiro Jacir José Venturi explicou que receberam um relatório do primeiro semestre de 2020, e considera suficiente para atender a necessidade do voto e colocou-se à disposição para fazer a leitura. Nas palavras da Presidente do CEE/PR, é importante encaminhar aos Conselheiros para ciência e conhecimento. O Conselheiro Oscar Alves disse que receberam o relatório e como este assunto não está claro pode submetê-lo à decisão do Pleno. Na sequência, a Presidente do CEE/PR consultou a Assessoria Jurídica e o Assessor José Roberto Faria explicou que essa matéria resultou em um relatório. Assim, ficou acordado que o Conselheiro Jacir José Venturi fará uma apresentação, em forma de Parecer, ao Conselho Pleno, do relatório recebido pela Seed. Em seguida, a Presidente do CEE/PR cumprimentou os aniversariantes do mês de dezembro, desejou-lhes um Feliz Natal, saúde e paz e nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão.

A Presidente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Claudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com a Senhora Presidente e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).